



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 44/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Desentupir o bueiro no bairro Corrente, próximo à propriedade do senhor conhecido como: “Vicentinho Mané”.

JUSTIFICATIVA

No referido local o bueiro encontra-se entupido, prejudicando os moradores, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

João Bernardes
Vereador